



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

154/2025



IND

Fls: N°	1
Proc. N°	166/2025

"Dispõe sobre estudos para nova implantação do programa de anistia de juros e multas para munícipes que estão com impostos atrasados e possibilidade do parcelamento das dívidas".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes quanto a criação de estudos para nova implantação do programa de anistia de juros e multas para munícipes que estão com impostos atrasados e possibilidade do parcelamento das dívidas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 11/02/2025
Presidente

Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes, solicitando anistia de multas e juros nas dívidas públicas junto à prefeitura. O incentivo aos cidadãos trará diversos benefícios para o erário público, visto que muitos proprietários de imóveis com dificuldades financeiras não cumprem seus compromissos devido a incidência de juros e multas.

Relato as Indicações 511/2021 e 2120/2022 do vereador Rafael Carvalho e 1133/2023 do vereador Thiago Rodrigues.

